



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 564/2010 - GP

Dispõe sobre instauração da Comissão Revisora do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 20, incisos XIX e XXXIII, e 215 da Resolução TRE/RN nº. 8, de 28 de fevereiro de 2008, que aprova o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Revisora do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, cuja atuação se dará com base nas regras estabelecidas na Portaria nº. 301/2010-GP, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 06 de maio de 2010.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Revisora instituída no artigo 1º desta Portaria.

Membros Titulares:

- FRANCISCO ANDRADE DE FREITAS (SIP/SGP);
- WAGNER HUBER DOS SANTOS (SCS/SAO);
- ELIANE NASCIMENTO DE MELO OLIVEIRA (SACEP/CCIA).

Membros Suplentes:

- Suplente:
- MARIA RUTH BEZERRA MAIA DE HOLANDA (ASPLAN/DG) – 1^a
 - MANOEL VARELA REVOREDO (3^a ZE) – 2º Suplente;
 - ELIKAH DE SANTANA E FRANÇA (SAMS/SGP) – 3^a Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 30 de agosto de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente